



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL. 1.930/05

Dá denominação ao Complexo de Serviços Públicos Municipais, localizado na Vila Doriene, Amambai-MS

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai - MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 01.08.05 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

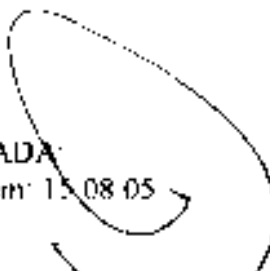
Art. 1º Fica denominado "COMPLEXO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - HAMILTON CARVALHO MACIEL", o espaço localizado na Rua Jacinto Basilio de Oliveira nº 2374 - Vila Doriene, nesta cidade de Amambai-MS, onde estão edificadas e em funcionamento, as Secretarias Municipais de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2005


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal


REGISTRADA:
Publicada em: 15.08.05

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração